

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA

CONCURSO VESTIBULAR – 2016

EDITAL

O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN - IMT) torna público que será realizada, no dia 14 de novembro de 2015, nos termos da legislação em vigor, a prova do Concurso Vestibular para o preenchimento de vagas oferecidas na primeira série dos cursos: Administração, Engenharia e Design, no ano letivo de 2016.

CONDIÇÕES GERAIS

I. O Concurso Vestibular a que se refere o presente Edital terá validade para ingresso nos cursos do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia, exclusivamente no ano letivo de 2016.

II. O CEUN-IMT se reserva o direito de não abrir, na 1.^a série ou no 1.^º semestre, turma para curso/turno em que o número de ingressantes matriculados seja inferior à metade do número de vagas oferecidas, caso em que o candidato será informado pelo CEUN-IMT, que fará a devolução do valor da taxa de inscrição e do valor pago a título de pré-matrícula.

III. No caso dos cursos de Engenharia, em que o aluno define sua opção em matrícula subsequente à inicial, conforme disposto no item X, o CEUN-IMT se reserva o direito de não abrir turma em curso/turno em que o número de alunos optantes seja inferior à metade do número de vagas oferecidas, caso em que o aluno será classificado no curso/turno da sua opção seguinte, ou, na inexistência de outra opção, será convocado para efetuar nova opção.

IV. O Concurso Vestibular do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia é classificatório.

V. A prova do Concurso Vestibular, que será composta por questões de múltipla escolha e questões dissertativas, versará sobre o conteúdo do currículo do ensino médio e avaliará a aptidão do candidato para o estudo em nível superior.

DOS CURSOS

VI. O curso de Administração é ministrado no *Campus de São Caetano do Sul*, à Praça Mauá 1, Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo e foi reconhecido pela Portaria da Secretaria de Regulação do Ensino Superior – SERES nº 494 de 29.06.2015 - DOU de 30.06.2015.

VII. São oferecidas 50 vagas, no turno matutino, para o curso de Administração.

VIII. Os alunos do curso de Administração serão agrupados em turmas de até 50 (cinquenta) alunos.

IX. Os cursos de Engenharia são ministrados no *Campus de São Caetano do Sul*, à Praça Mauá 1, Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, sendo a seguinte situação legal de cada um deles: Engenharia de Alimentos, turno diurno, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 91/91 de 30.01.1991 - DOU de 01.02.1991; Engenharia Civil, turnos diurno e noturno, reconhecido pelo Decreto nº 70188/72 de 24.02.1972 - DOU de 25.02.1972; Engenharia de Computação, turno diurno, aprovado por Resolução do Conselho Superior do Centro Universitário em reunião do dia 28.08.2012; Engenharia de Controle e Automação, turnos diurno e noturno, reconhecido pela Portaria nº 3.066 de 28.10.2003 – DOU de 29.10.2003; Engenharia Elétrica, turno diurno, reconhecido pelo Decreto nº 60106/67 de 20.01.1967 - DOU de 24.01.1967; Engenharia Eletrônica, turno diurno, reconhecido pela Portaria da Secretaria de Regulação do Ensino Superior – SERES nº 495 de 29 de junho de

2015 – DOU 30.06.2015; Engenharia Mecânica, turnos diurno e noturno, reconhecido pelo Decreto nº 60106/67 de 20.01.1967 - DOU de 24.01.1967; Engenharia de Produção, turnos diurno e noturno, reconhecido pela Portaria nº 840 de 14.06.2000 - DOU de 19.06.2000; Engenharia Química, turnos diurno e noturno, reconhecido pelo Decreto nº 60106/67 de 20.01.1967 - DOU de 24.01.1967.

X. A escolha do curso de Engenharia será feita ao término da primeira série do curso, como disposto no Regimento Geral do CEUN - IMT, respeitado o número de vagas por curso, como segue: Engenharia de Alimentos, turno diurno, 40 vagas; Engenharia Civil, turno diurno, 180 vagas; Engenharia Civil, turno noturno, 80 vagas; Engenharia de Computação, turno diurno, 80 vagas; Engenharia de Controle e Automação, turno diurno, 60 vagas; Engenharia de Controle e Automação, turno noturno, 40 vagas; Engenharia Elétrica, turno diurno, 40 vagas; Engenharia Eletrônica, turno diurno, 40 vagas; Engenharia Mecânica, turno diurno, 100 vagas; Engenharia Mecânica, turno noturno, 40 vagas; Engenharia de Produção, turno diurno, 180 vagas; Engenharia de Produção, turno noturno, 40 vagas; Engenharia Química, turno diurno, 120 vagas; Engenharia Química, turno noturno, 40 vagas.

XI. Os conceitos obtidos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE pelos alunos dos cursos de Engenharia foram: Engenharia de Alimentos - conceito 5; Engenharia de Controle e Automação - conceito 3; Engenharia Civil - conceito 3; Engenharia Elétrica e Eletrônica - conceito 3; Engenharia Mecânica - conceito 4; Engenharia de Produção - conceito 3; Engenharia Química - conceito 3.

XII. Os alunos do curso de Engenharia serão agrupados em turmas de até 90 (noventa) alunos para aulas de teoria, até 45 (quarenta e cinco) alunos para aulas de exercício e até 25 (vinte e cinco) alunos para aulas de laboratório.

XIII. O curso de Design é ministrado no *Campus* de São Caetano do Sul, à Praça Mauá 1, Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo e foi reconhecido pela Portaria da Secretaria de Regulação do Ensino Superior – SERES nº 123 de 15.03.2013 - DOU de 13.03.2013.

XIV. São oferecidas 60 vagas, no turno noturno, para o curso de Design.

XV. O conceito obtido no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE pelos alunos do curso de Design foi 3.

XVI. Os alunos do curso de Design serão agrupados em turmas de até 60 (sessenta) alunos.

DO CONCURSO VESTIBULAR

XVII. Os pedidos de inscrição serão recebidos de 01 de setembro a 09 de novembro de 2015, pela Internet, no endereço www.maua.br/

XVIII. Informações adicionais poderão ser obtidas pela Internet ou, das 9h às 21h, pelos telefones: 0800-0193100 e 4239-3000, bem como na secretaria do *Campus* de São Caetano do Sul, à Praça Mauá 1, São Caetano do Sul - SP.

XIX. Para efetuar a inscrição, deverão ser seguidas as instruções constantes na respectiva página na Internet.

XX. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais).

XXI. Os candidatos poderão optar por inscrever-se em até 2 (duas) das 4 (quatro) alternativas de cursos oferecidas.

XXII. A prova, que será composta por uma Redação, questões de múltipla escolha e questões dissertativas que versarão sobre o conteúdo do currículo do ensino médio, será realizada no *Campus* de São Caetano do Sul, no dia 14.11.2015.

XXIII. As questões sobre o conteúdo do currículo do ensino médio serão divididas em duas partes, conforme a área de conhecimento, a saber: a) **Parte 1 – Composta APENAS por questões de múltipla escolha:** Conhecimentos Gerais, Comunicação e Expressão, Matemática, Inglês e Biologia; b) **Parte 2 – Composta APENAS por questões dissertativas:** Matemática, Física e Química.

XXIV. Para os candidatos que assinalarem o curso de Engenharia como uma de suas opções, a prova será das 8h30 às 12h30 e será composta por uma redação e pelas questões das **Partes 1 e 2**.

XXV. Para os demais candidatos, a prova será das 8h30 às 11h e será composta por uma redação e pelas questões da **Parte 1**.

XXVI. A nota da prova será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez).

XXVII. As listas dos candidatos classificados serão elaboradas de maneira independente para cada uma das quatro alternativas de cursos oferecidas, considerando como primeiro critério as opções de cada candidato, a partir da primeira e, dentro de cada opção, ordenando os candidatos na ordem decrescente da nota da prova, prevalecendo, para efeito de classificação, em caso de empate, a nota da redação.

XXVIII. O candidato que não comparecer à prova ou obtiver nota 0 (zero) na redação ou em qualquer uma das Partes exigidas para a opção feita, será desclassificado na respectiva opção.

XXIX. As listas iniciais dos candidatos convocados para pré-matrícula serão divulgadas na Internet, no endereço www.maua.br, em data e horário a serem informados no dia da prova do Concurso Vestibular.

XXX. Para fazer sua pré-matrícula, os candidatos deverão seguir as instruções constantes na respectiva página na Internet.

XXXI. A pré-matrícula será condicionada à comprovação do pagamento ao IMT de parte da primeira parcela (mensalidade) da anuidade para o ano letivo de 2016, cujo valor estará fixado no edital de convocação para a pré-matrícula.

XXXII. CONSTITUI REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA QUE O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO VESTIBULAR EFETUE A SUA PRÉ-MATRÍCULA A NÃO EXISTÊNCIA DE QUALQUER DÉBITO DE CARÁTER FINANCEIRO RELATIVO A SERVIÇOS EDUCACIONAIS A ELE ANTERIORMENTE PRESTADOS POR QUALQUER UMA DAS UNIDADES DE ENSINO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA.

XXXIII. Se, para qualquer das 4 (quatro) alternativas de cursos oferecidas, esgotada a lista inicial de classificados convocados, houver vagas, serão publicadas listas adicionais para convocação de candidatos classificados, **ainda na estrita ordem de suas classificações**.

XXXIV. O candidato que tenha efetuado a pré-matrícula em um determinado curso e posteriormente tenha sido convocado para pré-matrícula em outro, poderá optar por esta nova situação, observada a ordem de preferência pelos cursos, indicada pelo candidato na ficha de inscrição.

XXXV. Caso um candidato seja convocado para pré-matrícula em dois cursos e deseje cursar os dois simultaneamente, as pré-matrículas somente serão aceitas se houver compatibilidade entre os horários de ambos.

XXXVI. O candidato que não fizer a pré-matrícula no prazo fixado será considerado desistente e automaticamente excluído do Concurso Vestibular.

XXXVII. Para a efetivação da matrícula, os convocados que tenham efetuado a pré-matrícula deverão enviar pelo correio, até 15.01.2016, para a Secretaria de Registro e Controle (Bloco

G): a) cópia autenticada do histórico escolar do curso de ensino médio ou equivalente; b) cópia autenticada do certificado de conclusão do curso de ensino médio ou equivalente; c) cópia autenticada da certidão de nascimento; d) cópia autenticada da cédula de identidade; e) cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC – no CPF; f) cópia autenticada do certificado de reservista, quando couber; g) cópia autenticada do título de eleitor, quando couber; h) cópia do comprovante de pagamento do complemento da primeira parcela (mensalidade) da anuidade de 2016; i) quadro complementar ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o ano letivo de 2016, devidamente preenchido e assinado (com firma reconhecida); j) uma foto recente de tamanho 3 cm x 4 cm.

XXXVIII. O candidato que desejar poderá entregar os documentos pessoalmente na **Secretaria de Registro e Controle (Bloco G)**, nos dias 26.01.2016 ou 27.01.2016. A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, seu representante legal ou procurador.

XXXIX. **O candidato que tenha efetuado sua matrícula e não apresentar, até 01.02.2016, os documentos comprobatórios da conclusão do ensino médio, exigidos no item XXXVII, perderá a vaga automaticamente.**

XL.Terminado o período de matrícula, estabelecido no item XXXIX, e havendo vagas para as primeiras séries dos cursos oferecidos, o CEUN-IMT se reserva o direito, mantida a cobrança da taxa de inscrição definida no item XX, de preenche-las adotando como forma de seleção o resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

XLI. Se o candidato, ou seu responsável legal, ou seu procurador, requerer, **até o dia 29.02.2016, na Secretaria de Registro e Controle (Bloco G)**, o cancelamento de sua matrícula, o IMT efetuará retenção do equivalente a 24% (vinte e quatro por cento) do valor da primeira parcela (mensalidade) da anuidade de 2016 e devolverá todo o restante já pago.

XLII. O convocado que tiver concluído curso equivalente ao de ensino médio, regular ou supletivo, deverá apresentar a prova dessa equivalência por meio de declaração do Conselho Estadual de Educação competente, até a data da efetivação da matrícula.

XLIII. O Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia **NÃO** está vinculado ao programa de Financiamento Estudantil - FIES da Caixa Econômica Federal.

São Caetano do Sul, 31 de agosto de 2015.

José Carlos de Souza Junior
Reitor